

Regulamento

2º Edição S. Silvestre de Arrifana

REGULAMENTO DA PROVA

01 – Data e Hora da Regularização

Realiza-se a 13 de Dezembro de 2026, pelas 18 horas.

A prova começa e acaba no Largo Manuel José Pereira, em Arrifana

O tempo máximo de duração da prova é de 2 horas.

02 – Organização, Pés no Asfalto, em parceria da Junta de Freguesia de Arrifana e Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

03– Percurso

A corrida de S. Silvestre de Arrifana tem 10 km

A caminhada familiar de S. Silvestre de Arrifana tem 5 km.

04 – Abastecimentos

Haverá abastecimento no 5ºKm da competição.

05 – Programa

17:30 – Aquecimento

18:00 – Partida da corrida

18:05 – Partida da caminhada

06 – Categorias e Escalões para a corrida de S. Silvestre de Arrifana

As categorias são diferenciadas pelo ano de nascimento, pelo sexo e distância – 10 km

-Sénior – até 39 anos – M/ F

-Veteranos – dos 40 aos 44 – M/F

-Veteranos – dos 45 aos 49 – M/F

-Veteranos – dos 50 aos 54 – M/F

-Veteranos – dos 55 aos 59 - M/F

-Veteranos + 60 -M/F

Haverá controlo técnico pontual ao longo do percurso e indicação quilométrica.

07 – Inscrições

As inscrições são feitas na plataforma da Lap2go e estão sujeitas às seguintes taxas de

Inscrição de corrida:

-1ª fase até 31 de Agosto: 11,00€

-2ª fase de 01 Setembro a 08 Dezembro 12,00€

- Caminhada

-1ª fase até 31 de Agosto: 7,00€

-2ª fase de 1 de Setembro a 08 Dezembro 8,00€

As inscrições encerram às 24 horas de 8 de Dezembro de 2026

08 – Secções de Partida

No primeiro bloco parte a corrida e no último a caminhada.

09- Levantamento de kits:

Salão de bombeiros de Arrifana, ao lado dos CTT.

Não serão entregues kits em nenhum outro local, nem em outros horários.

Para levantamento do kit, cada atleta deve fazer-se acompanhar de BI ou Cartão de Cidadão,

bem como comprovativo de inscrição com o respectivo número de dorsal.

Todos os participantes na corrida de S.Silvestre de Arrifana irão receber:

- T-shirt técnica, de acordo com o tamanho pedido, mediante disponibilidade. Caso algum dos tamanhos esgote, a organização irá substituir um tamanho aproximado alternativo.

- Dorsal de utilização obrigatória durante a prova. O dorsal é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na parte frontal da T-shirt.

10 – Classificações

Apenas a corrida de 10 km terá classificações individuais por atleta. A leitura e classificação é dada através do chip de cronometragem que faz parte do kit do atleta, e que é de uso obrigatório.

A organização não se responsabiliza pela perda nem má leitura do chip originada pela sua carência ou má colocação.

Existirá controlo electrónico no decorrer do percurso, para fiscalização do cumprimento do mesmo. A falha de leitura de alguma dessas passagens, por parte de algum atleta, levará à sua desclassificação, salvo erro informático.

11 – Escalões e Prémios

Para a corrida de S. Silvestre de Arrifana, 2º edição, são considerados prémios, além do troféu, ainda a definir, até ao 5º lugar da classificação geral.

Classificação Geral /M F

1º Lugar da Geral troféu

2º Lugar da Geral troféu

3ºLugar da Geral troféu

4ºLugar da Geral troféu

5ºLugar da Geral troféu

Serão também premiados os 1º, 2º e 3º lugar de cada escalão M/ F :

Escalões:

-Sénior – até aos 39 anos – M/ F

-Veteranos – dos 40 aos 44 – M/F

-Veteranos – dos 45 aos 49 – M/F

-Veteranos – dos 50 aos 54 – M/F

-Veteranos – dos 55 aos 59 - M/F

-Veteranos -+60 M/ F

Quanto aos escalões, considera-se a idade do atleta à data do evento.

Os atletas poderão acumular prémios.

Colectivo:

Para a classificação coletiva contam os primeiros quatro atletas a cortar a meta dependendo do escalão .

12 :Júri da prova

O júri da prova é responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

14 – Infrações

É motivo de desclassificação, os atletas que pratiquem os seguintes atos:

- falsificação de dados da inscrição;
- não efectuem o percurso na íntegra;
- não tenham a leitura do seu dorsal nos pontos de controlo de cronometragem;
- colocação incorrecta do dorsal ou sua má visibilidade;
- troca de dorsais ou chip com outros atletas;
- falta de respeito pela organização, voluntários, outros atletas e público;
- desrespeito pelas regras da prova e regras de higiene e segurança.

15 – Segurança

O planeamento, a gestão, e controlo de tráfego nas ruas onde decorrerá a corrida e caminhada de S. Silvestre, cabe às entidades competentes.

O trânsito será cortado com a antecedência necessária à realização da prova, e por todo o seu percurso. Apenas poderão circular as viaturas identificadas da organização da prova, viaturas da GNR, Bombeiros e Inem.

16 – Seguro

A organização da prova fará seguro nominal a todos os atletas de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto-Lei nº10/2009.

Em caso de sinistro, o atleta deverá ser assistido pela equipa que dará assistência médica durante o evento, sem prejuízo do atleta ser, posteriormente encaminhado para outra unidade de

emergência médica, e entretanto contactar a organização, para que se desencadeie todo o processo junto da seguradora.

17 – Aceitação

Ao efectuar a inscrição, os participantes assumem reunir as condições de saúde física e psicológicas necessárias à prática desportiva, assumindo-se preparados para o esforço físico inerente á prova em que irão participar, isentando a organização e parceiros de quaisquer responsabilidades.

Ao efectuar a inscrição, os participantes assumem aceitar o descrito neste Regulamento.

Para qualquer esclarecimento adicional ou dúvida, os participantes deverão contactar a organização do evento através do email:

18 – Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos aquando da inscrição serão mantidos seguros, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, destinando-se à prestação de serviços necessários à participação no evento em que se inscreve, nomeadamente para validação do seguro nominal efectuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados e classificações.

Os dados recolhidos serão também utilizados para envio de informações relevantes sobre a 1ª Edição, e outros eventos ou comunicações futuras.

19 – Direitos de Imagem

Ao efectuar a inscrição, os participantes autorizam de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e seus associados, os direitos de captação de imagem, vídeo.

20 – Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento pode ocorrer por factores externos à organização, nomeadamente:

Devido a catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de uso das vias de circulação de trânsito, impossibilidade de uso de telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e outras situações de força maior.

Nestes casos a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

No caso de adiamento do evento, as inscrições serão válidas para a nova data.

Este Regulamento, bem como outras informações sobre a S. Silvestre de Arrifana, podem sofrer alterações.

21 – Reclamações :

Qualquer reclamação terá de ser apresentada para o email no prazo máximo de 30 minutos após o término do evento, com o pagamento de caução de 100,00€, que será devolvida no caso de deferimento.

22 – Contactos

Os participantes poderão recorrer aos seguintes emails para dar resposta às suas dúvidas e questões:

Pesnoasfalto.arrifana@gmail.com

susanagomesxuxu@hotmail.com

23 – Alteração ao Regulamento :

Todas as informações aqui apresentadas podem ser alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora.

Arrifana, 20 de Junho 2026.

